



setembro de 2020

CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

às candidatas e aos candidatos
às prefeituras e à vereança
nos municípios do Estado do
Rio de Janeiro

SÍNTESE



CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

setembro de 2020

“A cidade que queremos” é fruto de um trabalho coletivo e aberto, envolvendo quase trinta organizações e entidades da sociedade civil, coordenado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - RJ, e tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas urbanas visando promover a redução das desigualdades sociais. Juntos, compartilhamos a visão que podemos criar um futuro para que nossas cidades sejam lugares inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Para tanto, apresentamos nossa carta-manifesto às candidatas e candidatos à prefeituras e vereança nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Sua elaboração coincide com um período de emergência sanitária gravíssima, mostrando a urgência em formular proposições de caráter definitivo para garantir acesso à moradia digna, bem como medidas associadas à qualificação do habitat, que aumentem a resiliência da população e da cidade. Além disso, acreditamos ser essencial a atenção à criação de oportunidades para o enfrentamento do desemprego.

As propostas desta carta-manifesto estão relacionadas à redução da desigualdade nas nossas cidades e dialogam com o Mapa da Desigualdade da Região Metropolitana do Rio de Janeiro com a Agenda Rio2030, dos nossos parceiros da Casa Fluminense, nos eixos de habitação, transporte, saneamento e gestão pública. Também estamos alinhados com a Carta-aberta à Sociedade e aos candidatos para as eleições de 2020 – um projeto de cidades pós-pandemia lançada pelas entidades nacionais de arquitetura e urbanismo. Temos como meta a criação de um futuro Observatório de Políticas Urbanas no Estado do Rio de Janeiro.



CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

setembro de 2020

Defendemos a implantação de políticas públicas locais articuladas territorialmente e complementares às implementadas pelos governos federal e estadual, e entendemos que a conjuntura atual coloca para as futuras gestões municipais três grandes desafios:

1 SANITÁRIO: Precisamos levar saneamento aos assentamentos e melhorar as condições das habitações precárias, principalmente após a pandemia da COVID-19.

2 ECONÔMICO: Nosso desafio é pensar um plano de desenvolvimento econômico solidário, não excludente e não elitista.

3 DEMOCRÁTICO: A gestão pública deve ter a participação efetiva e consciente da maioria da população e das organizações da sociedade civil, de forma integrada e transversal, com transparência no gasto público e valorização do planejamento socialmente construído.

FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS

Nos apoiamos no Art. 6º da Constituição Federal - “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”;

Estamos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e alinhados com Nova Agenda Urbana (NAU), documento orientado para fomentar ações compartilhadas a partir da definição de padrões globais, pactuados para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável.

Defendemos a integração da transparência no gasto público, o respeito ao meio ambiente e à valorização do planejamento socialmente construído.



CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

PROPOSTAS

Nossas propostas estão agrupadas em 4 grandes temas:

1. Planejamento e Gestão Democrática da Cidade
2. Habitação de Interesse Social e Terra
3. Saneamento e Meio Ambiente
4. Mobilidade

1. Planejamento e Gestão Democrática da Cidade

Nossas propostas são baseadas nos Art. 182º e 183º da Constituição Federal e balizadas por instrumentos e diretrizes definidos no Estatuto das Cidades e no Estatuto da Metrópole. Defendemos o planejamento de forma mais ampla, estabelecendo e dando continuidade a planos de médio e longo prazo, garantindo a articulação entre diferentes políticas urbanas.

Nossas cidades devem tirar partido da realidade tecnológica e das potencialidades do século 21, ao promoverem uma administração transparente, participativa e incluyente. As administrações municipais devem valorizar a cultura e as particularidades de suas populações, investindo no grande ativo de uma sociedade na era da informação: o ser humano em toda a sua complexidade e potencial. Para tanto, nossas propostas foram agrupadas em 6 sub-temas:

- 1.1. Planos, gestão e transparência
- 1.2. Participação social
- 1.3. Direitos, redução da desigualdade e desenvolvimento
- 1.4. Integração metropolitana/intermunicipal
- 1.5. Enfrentamento das questões emergenciais
- 1.6. Propostas específicas

CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

2. Habitação de Interesse Social e Terra

Nossas propostas são baseadas na Constituição Federal - na defesa da moradia como um direito social, no Estatuto da Cidade - no direito à cidades sustentáveis, e nas recomendações na ONU - no estabelecimento de condições para garantir o direito à moradia adequada.

A moradia é componente estratégico para o planejamento das cidades. A urbanização de assentamentos populares deve estar associada à produção habitacional, regularização urbanística e fundiária e trabalho técnico social. É essencial avaliar os resultados da produção habitacional Minha Casa Minha Vida. Defendemos a criação de planos de habitação em ações estruturadas pelo poder público que promovam uma realidade urbana mais justa, sustentável e integrada. Nesse sentido, nossas propostas contribuem para a organização de um melhor pacto entre poder público, comunidade a ser atendida e empreendedores.

2.1. Direito à cidade e à moradia digna

2.2. Gestão, transparência e participação

2.3. Planejamento e financiamento

2.4. Produção e acesso à moradia

2.5. Moradia em áreas centrais

2.6. Urbanização de assentamentos populares

2.7. Regularização urbanística e fundiária

2.8. Assistência técnica para moradia

2.9. Propostas específicas



CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

3. Saneamento e Meio Ambiente

No Brasil, o saneamento é um problema estrutural. Como direito fundamental, o saneamento básico é uma questão de interesse nacional e deveria ser incluído como tal no Art. 6º da Constituição Federal, no sentido de garantir a universalização do direito à água, à coleta e tratamento de esgotos e à coleta e tratamento dos resíduos sólidos. Nesse sentido, somos contra o projeto de lei 4162/2019, aprovado pelo Senado Federal no dia 24/06/2020, que visa estabelecer um novo marco legal para o tema ao prever a privatização da água e dos demais serviços de saneamento básico.

Defendemos a priorização do acesso à infraestrutura, conjugada à urbanização e à regularização fundiária para as favelas e demais assentamentos humanos, em condições de vulnerabilidade social, além da necessidade de governança interfederativa nas regiões metropolitanas para resolver questões que extrapolam as fronteiras administrativas.

No Estado do Rio de Janeiro, a desigualdade de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário se evidencia entre os municípios centrais, Rio de Janeiro e Niterói, e os municípios periféricos. Em relação à segurança hídrica, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro depende fortemente de mananciais situados fora dos limites metropolitanos, uma vez que a disponibilidade de água no seu próprio território não é suficiente para atender à demanda crescente dos seus municípios.

As propostas apresentadas para este tema expressam a urgência em lidar de forma transversal com os desafios e promover soluções integradas e participativas no planejamento e na gestão do saneamento e da segurança hídrica, da salvaguarda e recuperação do meio ambiente e da paisagem e da agricultura urbana e da segurança alimentar como direitos universais, bens coletivos e condições inquestionáveis para a garantia da sustentabilidade das cidades.

3.1. Planejamento e gestão integrada e participativa

3.2. Saneamento e segurança hídrica

3.3. Salvaguarda e recuperação do meio ambiente e da paisagem

3.4. Mudanças climáticas

3.5. Agricultura urbana e segurança alimentar

CARTA MANIFESTO “A CIDADE QUE QUEREMOS”

4. Mobilidade

Defendemos o direito à mobilidade plena e universal como princípio fundamental para diminuir a exclusão e segregação territorial. É importante estimular a localização das atividades próximas aos núcleos populacionais e centralidades urbanas, visando diminuir substancialmente o tempo empregado no deslocamento diário nas cidades.

O direito à mobilidade inclui transparência e informação sobre as composições tarifárias, bilhete único e custos objetivos do sistema. Cabe aos cidadãos estabelecer sua própria estratégia de mobilidade diária para o qual a disponibilização de informações de frequências, destinos, horários e possibilidade de integração intermodal é fundamental.

A pandemia do Covid-19 mostrou que um dos pontos vulneráveis na defesa da vida é o transporte público sem condições apropriadas, com excessiva lotação e proximidade entre as pessoas. A mobilidade relaciona-se intimamente com a mobilidade social, que diz respeito ao deslocamento dentro ou entre classes sociais, e não resume-se a meios de transporte. Ela é um fator de inclusão, ou exclusão, social, exprimida pelo acesso a meios de transporte, padrões comportamentais de deslocamento e outras características. Uma expressão sucinta e coesa desta relação foi apresentada pelo antigo Ministério das Cidades (atual Ministério de Desenvolvimento Regional): “a mobilidade urbana é ao mesmo tempo causa e consequência do desenvolvimento econômico-social, da expansão urbana e da distribuição espacial das atividades.”

A integração entre modais bem como a implantação de condições para a mobilidade ativa pautam as nossas propostas, agrupadas em 3 subtemas:

4.1. Gestão, transparência e participação

4.2. Transporte público de qualidade

4.3. Mobilidade ativa, micro acessibilidade e segurança viária



ESTA CONSTRUÇÃO COLETIVA TEVE A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES:

